

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de
Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Obras.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Infraestrutura e Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;


RESOLVE:

Art. 1º Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/02/2019 à 28/02/2019**, conforme segue:

FEVEREIRO/2019

Data	Fiscal
01/02/2019	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
03/02/2019 a 08/02/2019	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
10/02/2019 a 15/02/2019	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
17/02/2019 a 22/02/2019	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite
24/02/2019 a 28/02/2019	Leandro Grandis de Freitas Joelmir Ferreira Leite

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.

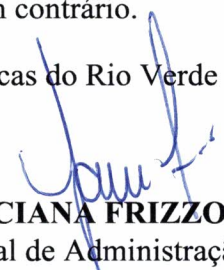


Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de fevereiro de 2019.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.